



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
CONTROLE INTERNO - PMPP

**PARECER CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01901001/17**

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, portador do RG nº 4764-799 2ª VIA – PC/PA, CPF nº 824.393.462-68, residente e domiciliado na Cidade de ANANINDEUA/PA, Residencial Costa Romântica, 33 bloco F – APTO 304, responsável pelo Controle Interno do Município de PONTA DE PEDRAS - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 013/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n.º 9/2017-220201**, Modalidade **Pregão Presencial 02**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, fundamentada nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei nº 8.078, de 11.90.90. Celebrado com a Prefeitura Municipal do município de PONTA DE PEDRAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

PONTA DE PEDRAS – Pará, 30 de março de 2017.

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRÍGIDA
Coordenador de Controle Interno – PMPP

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000